



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 6 de 2021

AO PROJETO DE LEI Nº 98/2021.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária/ Executora:	02.10.00 / 02.10.03	Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal de Ibiúna
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial
Ação:		
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil, reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária/ Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil, reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para compras de Cilindro De Oxigênio Medicinal, bem como Válvulas Reguladoras para Cilindro com Fluxometro, tendo em vista que a demanda por cilindros de oxigênio medicinal aumentou drasticamente em virtude de doenças respiratórias. Vale mencionar que com a compra de novos cilindros devem suprir a necessidades do nosso hospital municipal, bem como os pacientes que utilizam oxigênio medicinal em suas residências, nessa esteira é de fundamental importância a compra de mais cilindros para atender a população ibiunense.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna

Recebido em

09/10/2021

Sec. Administrativa

R. Júnior Xavier de Lima



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.**


ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO
VEREADORA